



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.07687/95-0, 81/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 192/PROPEP/95, de 31 de agosto de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Direito do Trabalho II, com recursos próprios (auto-financiável), a ser desenvolvido pela Faculdade de Direito e Instituto de Linguagens.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de setembro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE